

OLIMPÍADAS ESTUDANTIS E INTERCEUS 2025

NOTA REGULAMENTAR - Nº 01/2025

A Comissão Organizadora das Olimpíadas Estudantis e do InterCEUs 2025, no uso de suas atribuições e conforme as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação de São Paulo, considerando a adoção progressiva do Cadastro de Identidade Nacional (CIN), implementado pelo Governo Federal como novo modelo de documento de identidade, vem, por meio desta, informar ajustes normativos referentes à documentação exigida para identificação dos estudantes participantes e ao preenchimento das relações nominais para participação da “**XVII Olimpíadas Estudantis**” e “**XIV InterCEUs**” da Rede Municipal de Ensino.

ALTERAÇÃO 01

DOCUMENTAÇÃO DOS ESTUDANTES

ONDE SE LÊ:

Art. 27º - O estudante deverá apresentar, em todas as participações nas competições, inclusive quando se tratar de diferentes fases, etapas ou datas, um dos seguintes documentos originais para fins de identificação:

- a) **Carteira de Identidade – RG**, incluindo o RG digital acessado via aplicativo (fotos não serão aceitas);
- b) **Registro Nacional de Estrangeiro – RNE**, válido com data vigente.

LEIA-SE:

Art. 27º - O estudante deverá apresentar, em todas as participações nas competições, inclusive quando se tratar de diferentes fases, etapas ou datas, um dos seguintes documentos originais para fins de identificação:

- a) **Carteira de Identidade – RG**, incluindo o RG digital acessado via aplicativo (fotos não serão aceitas);
- b) **Registro Nacional de Estrangeiro – RNE**, válido com data vigente.
- c) **Cadastro de Identidade Nacional – CIN**, contendo CPF e informações legíveis para identificação.

ALTERAÇÃO 02

RELAÇÕES NOMINAIS

INCLUSÃO DO §8º NO ART. 32:

§8º A relação nominal deverá obrigatoriamente conter, para cada estudante inscrito, **ao menos um dos seguintes campos preenchidos: número do RG ou número do CPF**. A ausência de ambos invalidará a inscrição, salvo nos casos previstos no Art. 27, em que deverá ser utilizada a **Ficha de Identificação – Autorização Especial**.

São Paulo, 23 de julho de 2025



Uelinton de Seixas

Diretor da Divisão de Esporte, Corpo e Movimento - DIESP
Comitê Organizador das Olimpíadas Estudantis e do InterCEUs